



# Diário Oficial

## Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VII | Edição nº 806 | 05 de abril de 2024

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Outros atos de concurso/processo seletivo .....	2

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740  
CEP: 16440-000  
Telefone: (14) 3546-9100

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2512 DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

**Nomeia membros para comporem Comissão Organizadora para os Processos de Inscrição, Seleção, Remoção, Atribuição de classes/aulas do Quadro do Magistério do Sistema Municipal de Ensino de Sabino e dá providências correlatas.**

**Eder Ruiz Magalhães de Andrade**, Prefeito Municipal de Sabino/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora para os Processos de Inscrição, Seleção, Remoção, Atribuição de classes/aulas do Quadro do Magistério do Município de Sabino, como segue:

**I: Membros**

Ana Maria da Cruz Silva  
Rosemeire Siviero Carnicér  
Raquel Junqueira Emboaba da Costa  
Cláudia Severino Mantovani  
Daiane Paes de Aquino Elias  
Simone Alves Silva Ávila

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.020 de 11/12/2018.

Sabino, 19 de março de 2024.

**Eder Ruiz Magalhães de Andrade**

Prefeito Municipal de Sabino/SP

Registrado e publicado na Diretoria de Administração, Planejamento, Finanças e Recursos Humanos, em 19 de março de 2024.

**Fernando Henrique Florindo**

Diretor de Administração e Finanças

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Outros atos de concurso/processo seletivo****PORTARIA nº 104/2024**

**Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação da Candidata Aprovada no Concurso Público nº 01/2023.**

O Prefeito Municipal de Sabino, **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Nomeia** em caráter efetivo, a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.476 de

17 de outubro de 2023, para ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado:

**Professora de Educação Básica I- Ref.100**

**Carga Horária Semanal: 30 Horas**

**Nome da Aprovada:**

**Abata Danyeli Martins Campos RG:33.XXX.XXX-6**

**5º Classificada**

A aprovada acima relacionado fica convocada para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a posse. O não comparecimento do candidato aprovado implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público 01/2023.

Para a posse deverá o candidato nomeado apresentar os documentos necessários para a investidura no cargo, bem como preencher os requisitos exigidos para o cargo de acordo com as Leis Municipais vigentes e edital de concurso público.

O prazo será de 30 (trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 05 de abril de 2024

**Eder Ruiz Magalhães de Andrade**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado no átrio do Paço Municipal, em 05 de abril de 2024.